

JUSTIFICATIVA
PL 0162/2013

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova novo alinhamento para a Avenida Moysés Roysen, no Distrito de Santana, bem como revoga parcialmente a Lei nº8.760, de 7 de julho de 1978.

A propositura visa possibilitar o prolongamento da Avenida Moysés Roysen (marginal direita do Córrego Carandiru) até a Avenida Morvan Dias de Figueiredo (Avenida Marginal Direita do Rio Tietê), fazendo-se necessária, para tanto, a alteração da faixa reservada pela Lei nº 8.760, de 1978, promovendo-se, também, a adequação do trecho final dessa via à nova geometria da Marginal Tietê, decorrente das obras de seu alargamento.

Posto isso, ante os elementos que justificam a medida, nos termos da análise técnica levada a efeito pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, submeto o projeto de lei ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSE AMÉRICO DIAS

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo